

12

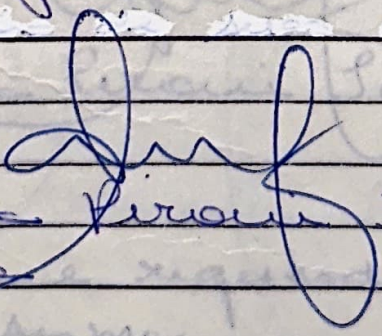
Portaria nº 041, de 24 de abril de 1998

Sr. Júlio Pirani Teodoro, Presidente do
IMSSC - Instituto Municipal de Seguridade
Social, de Cajamar, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais,

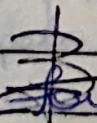
Resolve:

Conceder a aposentadoria requerida
pelo servidor Juvenal Rafael da Silva, por-
tador do R.G. nº [REDACTED], NE nº 3622 e
Inscrição nº 0662, conforme Processo Ad-
ministrativo nº 104/97, a partir de 01
de maio de 1998.

Instituto Municipal de Seguridade de
Social de Cajamar, 24 de abril de
1998.


Sr. Júlio Pirani Teodoro
Presidente

Publicada e registrada nesta autar-
quia na data supra.


Benedita Fúseca Pesseca
Responsável pelo Setor Administrativo